



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O prefeito, Sr. Emerson Maas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a lei 14.133/21 e alterações, RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR/RATIFICAR o presente processo, nestes termos:

a) Dispensa: Nº 001/2025 - DISP

b) Processo nº 003/2025

c) Data Homologação/Ratificação: 17/01/2025

d) Objeto: Contratação de serviços de publicação de extrato de editais de licitação em jornal diário de grande circulação, em formato exclusivamente digital, que atenda ao disposto no art. 54, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, através da Secretaria de Administração do município de Mafra/SC, com recursos desta.

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

338 - TRIBUNA DA FRONTEIRA PUBLICAÇÕES EIRELI (83.742.536/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	105325 - Publicação de extrato de edital de licitação em jornal diário de grande circulação, em formato exclusivamente digital, que atenda ao disposto no art. 54, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021. Sendo: - 2 (duas) colunas por publicação; - O "cm" é variável para cada publicação, com uma média apenas referencial (não vinculativa) de 5cm; - Fonte: Times New Roman ou Arial; - Corpo do texto: 6 (seis); - Corpo do título: 12 (doze); - Alinhamento do texto: justificado; - Alinhamento do título: centralizado; - Entrelinhamento: espaço simples; - Cor: preto e branco	CM/COL UN	Serviço	4.000	2,00	8.000,00
Total (R\$):						8.000,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.

MAFRA – SC, 17 de janeiro de 2025

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 247A-C9A3-86A0-77E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 17/01/2025 15:26:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADRIANO JOSE MARCINIAK (CPF 066.XXX.XXX-35) em 17/01/2025 15:30:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/247A-C9A3-86A0-77E1>